



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

RESOLUÇÃO Nº 04/2022

Dispõe sobre suplementação e redução de Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal e dá Outras Providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a área contábil da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, nos termos da Lei Municipal Nº 1833/2021 de 08/12/2021, art. 7º, inciso II, a proceder a suplementação de dotação orçamentária da Câmara Municipal, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), como segue:

Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade: 01 – Câmara Municipal
Projeto Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividade do Poder Legislativo
13.3.3.90.39.00.00.00.0001-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00
TOTAL: R\$ 5.000,00

Art. 2º - A cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade: 01 – Câmara Municipal
Projeto Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
9-3.3.90.14.00.00.00.0001- Diárias Civil R\$ 5.000,00
TOTAL: R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Fontoura Xavier, em 28 Agosto de 2022.


Ver. Ivan Borges de Souza
Presidente


Ver^a Carolina Prestes dos Santos
Vice-Presidente


Ver. Paulinho Domingos O. Campanha
1º Secretário


Ver. Bruno Batista Brum
2º Secretário

Registre-se e Publique-se

PUBLICADO Em 28/08/22
no quadro de publicações oficiais do
município, localizado no saguão da
Câmara Municipal de Fontoura Xavier.
Ass. do Servidor: _____